



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2772 de 21/03/2024, visa o reforço de dotação necessária à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	573	SEMECT/FME	744	R\$ 2.600.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.3.90.39	573	SEMECT/FME	884	R\$ 20.000,00

- A suplementação da dotação com o código 744 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada em transporte de alunos da Rede Pública Municipal e Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de franquia de impressão.
- A suplementação da dotação com o código 884 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de franquia de impressão.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de março de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA